



PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2018

Setor de Fundos e Participações Minoritárias

EMPRESA: Indústrias Romi S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2018	TIPO DE ASSEMBLEIA: AGO
REPRESENTANTE: Boletim de Voto a distância	CARGO: -	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 9,76	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: --	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 9,76	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 1 0,09
--	--	--	---

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Após examinar o exposto, compreendemos que, na fase atual do processo, sem trânsito em julgado e com embargo interposto pela PGFN, a Administração da Companhia não possui condições de avaliar qual será a modulação, tampouco a sistemática a ser adotada na determinação do valor a pagar do PIS e da COFINS e, conseqüentemente, do valor dos créditos tributários e não vemos óbice em recomendar a aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017.

PAUTA: (ii) Deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: A Companhia está de acordo com a legislação vigente e seu estatuto

PAUTA: (iii) Deliberar sobre o número de membros para compor o Conselho de Administração

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Considerando que a mediana de número de conselheiros observado no setor de bens de capital das companhias listadas investidas diretamente pela Petros é de 7 e o desvio padrão de 1, não temos nada a opor à aprovação do referido item.

PAUTA: (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como o seu Presidente e Vice-Presidente

Deliberação: Eleitos por unanimidade: Américo Emílio Romi Neto na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; Carlos Guimarães Chiti na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; José Carlos Romi; Paulo Romi; Mônica Romi Zanatta; Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho e Paolo Guglielmo Bellotti. Votos: 36.724.480 F; 2.881.700 A; Eleger, em separado, por indicação de acionista minoritário, Márcio Guedes Pereira Junior. Votos: 6.176.946 F; 719.800 A.

Voto: Aprovar a eleição do conselho de administração em separado do Sr. Marcio Guedes Pereira Junior.

Justificativa: O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior foi indicado pela Petros pois possui capacitação e experiência para o cargo, desta forma, optamos pela recondução do mesmo.

PAUTA: (v) Deliberar sobre a instalação do Conselho Consultivo e, se instalado, eleger os seus membros

Deliberação: Aprovada a não instalação do Conselho Consultivo.

Voto: Reprovar a instalação do Conselho Consultivo.

Justificativa: Tendo em vista a não exposição de necessidade da instalação do Conselho Consultivo, por parte da Administração da Companhia ou do Conselho de Administração, e o fato de que se esse conselho for instalado em 2018, a proposta de remuneração será de R\$ 400.000. Consideramos que, a instalação de Conselho Consultivo iria onerar a Companhia sem a devida necessidade.

PAUTA: (vi) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e, se instalado, definir o número de membros e eleger os titulares e suplentes

Deliberação: Aprovar, unanimidade dos que exerceram o direito de voto, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da Lei e do Estatuto Social, em caráter não permanente, a composição por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, cujo mandato vigorará até a AGO a ser realizada no ano de 2019.

Em consequência da fixação do número, eleger: Por indicação dos acionistas que compõem o Acordo de Votos, Alfredo Ferreira Marques Filho como titular, e Roberto de Carvalho Bandiera como seu suplente, Clóvis Ailton Madeira como titular, e Artemio Bertholini como seu suplente. Votos: 36.724.480 F; 2.881.700 A. Eleger, em separado, por indicação de acionista minoritário: Walter Luis Bernardes Albertoni como titular e Julia Holland Reid Ferretti como sua suplente. Votos: 6.176.946 F; 5.326.042 A.

Voto: Aprovar a eleição do conselho fiscal em separado do Sr. Walter Luis Bernardes Albertoni como membro titular e da Sra. Julia Holland Reid Ferretti como sua respectiva suplente.

Justificativa: O Sr. Walter Albertoni e a Sra. Julia Ferretti foram indicados pela Petros pois possuem capacitação e experiência para os cargos, desta forma, optamos pela recondução do Sr. Walter Albertoni e a indicação da Sra. Julia Ferretti como sua respectiva suplente.

PAUTA: (vii) Fixar a remuneração global e anual dos Administradores da Companhia

Deliberação: Fixada a remuneração global e anual, conforme proposta da Administração.

Voto: Aprovar

Justificativa: Em levantamento histórico dos últimos 6 anos, dado que os últimos anos podem não ser utilizados como comparativo tendo em vista o cenário macroeconômico que impactou a Companhia, o teto orçado se manteve em tais valores fixados, nunca sendo utilizados em sua totalidade.

Além disto, comparando-se o proposto contra o proposto dos últimos anos, não ocorreu variação na remuneração global e anual dos Administradores da Companhia (em até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)).

PAUTA: (viii) Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Consultivo, se instalado; e

Deliberação: Não foi instalado.

Voto: Reprovar

Justificativa: Dada a ausência de informações na Proposta da Administração, recomendamos a rejeição desta deliberação.

PAUTA: (ix) Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Deliberação: Fixada a remuneração global e anual, conforme proposta da Administração.

Voto: Aprovar

Justificativa: Em memorando referente a AGO realizada em 2017, o posicionamento da Petros foi de reprovação em relação a remuneração global e anual do Conselho Fiscal por estar abaixo do patamar mínimo exigido no artigo 162 da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.



Além disto, a remuneração do Conselho Fiscal, que não contempla participação nos resultados, não sofreu correção nos últimos anos. Se o valor da remuneração global for corrigido de dez/2012 até dez/2017 com base no IPC-A (IBGE) o montante atual seria de R\$ 330.130,01, ou seja, a Proposta da Administração contempla valor exigido pela lei 6.404 e é coerente para que seja possível retenção dos atuais conselheiros.

Ressaltamos que a administração optou por manter inalterada a remuneração de seus conselheiros dado o momento difícil que a companhia passava em função do cenário macroeconômico.

Com as perspectivas de recuperação dos resultados da companhia, a recomposição dessa remuneração nos parece justa e adequada.



PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2018

Setor de Fundos e Participações Minoritárias

EMPRESA: Indústrias Romi S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2018	TIPO DE ASSEMBLEIA: AGE
REPRESENTANTE: Boletim de Voto a distância	CARGO: -	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 9,76	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: --	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 9,76	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 1 0,09
--	--	--	---

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: i) Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de adaptá-lo às determinações do Regulamento do Novo Mercado.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: De acordo com documentação encaminhada pela Companhia aos acionistas, atualizada em 08/02/2018, as alterações e reformas no Estatuto Social da Companhia visam adaptá-lo às determinações do Regulamento do Novo Mercado já em vigência.



PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2018

Setor de Fundos e Participações Minoritárias

EMPRESA: Paranapanema S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 12/03/2018	TIPO DE ASSEMBLEIA: AGO
REPRESENTANTE: Boletim de Voto a distância	CARGO: -	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 5,45	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: -	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 5,45	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,08
--	---	--	---

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos.

Voto: APROVAR

Justificativa: Após exame das informações e não havendo óbice, aprovamos as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017.

PAUTA: Deseja que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 7 (sete) membros?

Deliberação: Aprovado por unanimidade que o Conselho de Administração da Companhia fosse composto por 7 membros.

Voto: APROVAR

Justificativa: Considerando que a mediana de número de conselheiros observado no setor de bens de capital das companhias listadas investidas diretamente pela Petros é de 7 e o desvio padrão de 1, não temos nada a opor à aprovação do referido item.

PAUTA: Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 7
Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral).

Deliberação: São os aprovados:

Luiz Carlos Siqueira Aguiar (Efetivo) / Maria Aparecida Metanias Hallack (Suplente)
Augusto Braúna Pinheiro (Efetivo) / Rubens Cardoso Da Silva (Suplente)
Nicolaos Paraskevas (Efetivo) / Felipe Fidalgo Espasandin (Suplente)
Silvani Alves Pereira (Efetivo) / Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante (Suplente)
Paulo José Galli (Efetivo) / Luis Antônio Tauffer Padilha (Suplente)
João José Oliveira de Araújo (Efetivo) / José Eduardo Wendler (Suplente)
Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno (Independente) / Endrigo de Pieri Perfetti (Suplente)

Voto:

Rejeitar os Srs. Paulo José Galli (Efetivo) e Luis Antônio Tauffer Padilha (Suplente); Silvani Alves Pereira (Efetivo) e Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante (Suplente); Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno (Independente) / Endrigo de Pieri Perfetti (Suplente); Nicolaos Paraskevas (Efetivo, com a dispensa do §3º, do art. 147, da Lei 6404/1976) e Felipe Fidalgo Espasandin (Suplente, com a dispensa do §3º, do art. 147, da Lei 6404/1976); e Luiz Carlos Siqueira Aguiar (Efetivo) e Maria Aparecida Metanias Hallack (Suplente)

Aprovar os Srs. João José Oliveira de Araújo (Efetivo) e José Eduardo Wendler (Suplente); e Augusto Braúna Pinheiro (Efetivo) e Rubens Cardoso Da Silva (Suplente).

Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos, sendo assim, 50% para os Srs. João José Oliveira de Araújo (Efetivo) e José Eduardo Wendler (Suplente) e 50% para os Srs. Augusto Braúna Pinheiro (Efetivo) e Rubens Cardoso Da Silva (Suplente).



Justificativa: Com base nas normas internas, verificamos que os Srs. Paulo José Galli, Luis Antônio Tauffer Padilha, Augusto Braúna Pinheiro e Rubens Cardoso da Silva possuem capacitação e experiência para os cargos, desta forma, optamos por aprovar os mesmos para os respectivos cargos.

PAUTA: Deseja que o Conselho Fiscal da Companhia seja composto por 03 (três) membros?

Deliberação: Aprovado

VOTO: Aprovar

Justificativa: A legislação exige o mínimo de 3 membros. A companhia indicou 3 membros.

PAUTA: Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3
Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Voto:
Rejeitar os Srs. Jailton Zanon da Silveira (Efetivo) e Marcos Brasiliano Rosa (Suplente).
Aprovar os Srs. Williams Francisco Da Silva (Efetivo) e Carlos Emílio Flesh (Suplente); e Marcelo Adilson Tavarone Torresi (efetivo) e Marcos Reinaldo Severino Peters (suplente).

Justificativa: Com base nas normas internas, verificamos que os Srs. Williams Francisco Da Silva, Carlos Emílio Flesh, Marcelo Adilson Tavarone Torresi e Marcos Reinaldo Severino Peters possuem capacitação e experiência para os cargos, desta forma, optamos por aprovar os mesmos para os respectivos cargos.

PAUTA: Fixar a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2018.



Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Voto: APROVAR

Justificativa: O aumento para a renumeração dos Conselhos está em linha com a inflação e não identificamos óbice para aprovação.



PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2018

Setor de Fundos e Participações Minoritárias

EMPRESA: Paranapanema S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 12/03/2013	TIPO DE ASSEMBLEIA: AGE
REPRESENTANTE: Boletim de Voto a distância	CARGO: -	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 5,45	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: -	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 5,45	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,08
--	---	--	---

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, bem como sua consolidação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Voto: Aprovar

Justificativa: Adequação do Estatuto ao novo Regulamento do Novo Mercado.



PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2018

Setor de Fundos e Participações Minoritárias

EMPRESA: Marcopolo S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2018	TIPO DE ASSEMBLEIA: AGO
REPRESENTANTE: Boletim de Voto a distância	CARGO: -	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: -	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 14,3	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 9,0	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 1 0,47
---	--	---	---

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: (i) “Apreciar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017”

Voto: -

Justificativa: A Petros não possui direito de voto nesta matéria, conforme o previsto no Artigo 17 da LSA.

PAUTA: (ii) “Apreciar e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e ratificar os juros/dividendos já pagos e/ou creditados”

Voto: -

Justificativa: A Petros não possui direito de voto nesta matéria, conforme o previsto no Artigo 17 da LSA.

PAUTA: (iii) “Eleger os membros do Conselho de Administração”

Deliberação: Foram eleitos pela maioria dos acionistas presentes com direito a voto, representando 76,66% das ações ordinárias de emissão da Companhia, com votos contrários de 1,78% das ações ordinárias de emissão da Companhia e abstenção de 0,55%, os seguintes membros para o Conselho de Administração da sociedade, para um mandato de 02 (dois) anos: JAMES EDUARDO BELLINI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, CPF nº. 281.887.480-72, Carteira de Identidade RG nº. 1010962452, expedida pela SJTC/RS, residente e domiciliado na rua Santos Dumont, nº 1162, apto. 801, Bairro Exposição, na cidade de Caxias do Sul, RS, CEP 95.084-390; PAULO CEZAR DA SILVA NUNES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, CPF nº 185.816.920-87, Carteira de Identidade nº 7000569058, expedida pela SSP/RS em 18.01.2011, com domicílio na Rua Engenheiro Olavo Nunes, 99/203, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.440-170; OSCAR DE PAULA BERNARDES NETO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF nº. 037.057.307-20, Carteira de Identidade nº. 7.158.672-6, expedida pela SSP/SP em 25.10.1996, com domicílio na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1460, 8º andar, Vila Olimpia, em São Paulo, SP, CEP 04548-005; DAN IOSCHPE, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, CPF 439.240.690-34, Carteira Identidade nº. 3018532915, expedida pela SJTC/RS em 18.10.1995, com domicílio na rua Lourenço de Almeida, nº 763, apto. 51, em São Paulo, SP, CEP 04.508-001; e OSVALDO BURGOS SCHIRMER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, CPF 108.187.230-68, Carteira de Identidade nº 7002135882 expedida pela SJS/RS em 26.12.2001, com domicílio na Avenida Lageado, nº 1256, Torre Lageado, apto. 1401, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre, RS, CEP 90.460-110; como Conselheiros indicados pelos acionistas controladores, sendo o segundo e os três últimos, conselheiros independentes; Do total de acionistas presentes, detentores de 269.860.603 ações ordinárias escriturais, se abstiveram de votar neste item, acionistas detentores de 1.887.500 ações ordinárias escriturais, e votaram contra 6.077.359 ações ordinárias escriturais; HENRIQUE BREDDA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro naval, CPF nº221.014.238-55, Carteira de Identidade nº 33.872.529-5 expedida pela SSP/SP, com domicílio na rua Tabapuã, 1075, apto. 51, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo, SP, CEP 04.533-014, como conselheiro independente, indicado pela acionista minoritária ALASKA INVESTIMENTOS LTDA., como representante dos minoritários. Do total de acionistas presentes, detentores de 269.860.603 ações ordinárias escriturais, se abstiveram de votar neste item acionistas detentores de 2.146.859 ações ordinárias escriturais. E, pela maioria dos acionistas presentes, detentores de 371.913.483 ações preferenciais escriturais, NÉLIO HENRIQUES LIMA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, advogado, CPF nº 383.416.627-87, Documento de Identidade profissional nº 30.840, expedida pela OAB/RJ, com domicílio no Rio de Janeiro – RJ, na rua Barão da Torre, nº 533, apto. 202, Ipanema, CEP 22.411-003, como conselheiro independente indicado pela acionista PETROS – Fundação Petrobrás de Seguridade Social. Do total de acionistas presentes, se abstiveram de votar neste item, acionistas detentores de 502.900 ações preferenciais escriturais. Os Conselheiros eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei de exercer a administração da sociedade, nem foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a

cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, nem contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Voto: Aprovar a eleição do Sr. Nélio Henriques Lima como membro do Conselho de Administração, como representante dos preferencialistas. Cabe observar que caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizerem o quórum exigido nos incisos I e II do art.141 da Lei 6.404/76, a Petros não aprova que seu voto seja agregado aos das ações ordinárias, uma vez que os candidatos não passaram pela análise prévia da área de Riscos da Fundação.

Justificativa: A Petros indicou, para a vaga de preferencialistas do Conselho de Administração, o Sr. Nélio Henriques Lima. Cabe observar que o nome indicado passou pelo processo de avaliação da Petros.

PAUTA: (iv) “Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar sua remuneração”.

Deliberação: Foram eleitos membros do Conselho Fiscal da sociedade, que funcionará até a próxima ASSEMBLEIA Geral Ordinária, a ser realizada no ano de 2019, as seguintes pessoas: (i) pelos acionistas controladores foram eleitos: FRANCISCO SERGIO QUINTANA DA ROSA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, CPF nº 095.664.300-00, RG nº 8008638994 SSP/RS, expedida pela SSP/RS em 20.07.1977, residente e domiciliado na rua Santo Inácio, nº 139, apto. 702, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.570-150, como membro titular do Conselho Fiscal, e SÉRVULO LUIZ ZARDIN, brasileiro, viúvo, economista, CPF nº 001.372.780-04, RG nº 4006892337 SSP/RS, expedida pela SSP/RS em 27.08.1997, residente e domiciliado na rua Cônego Viana, nº 240, 13º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.420-170, como respectivo membro suplente, indicados pelos controladores. A companhia, mais uma vez, abre mão de eleger o mesmo número de membros eleitos pelos acionistas minoritários e acionistas detentores de ações preferenciais mais um. Do total de acionistas presentes, detentores de 269.860.603 ações ordinárias escriturais, se abstiveram de votar neste item, acionistas detentores de 7.964.859 ações ordinárias escriturais; (ii) pelos acionistas minoritários foram eleitos: WILLIAM CORDEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF nº 092.197.196-65, documento identidade nº 478345975, expedida pela SSP/SP em 15.12.2011, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Iaiá, nº 112, apto. 14, Itaim Bibi, CEP 04.542-060, como membro titular do Conselho Fiscal, e THIAGO COSTA JACINTO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 010.562.761-50, documento de identidade nº 38.347.877-7, expedido pela SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, SP, rua Bandeira Paulista, nº 300,

apto. 205, Itaim Bibi, CEP 04.542-000, como membro suplente, ambos indicados pela acionista ALASKA Investimentos Ltda., detentora de 17,06% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Do total de acionistas presentes, detentores de 269.860.603 ações ordinárias escriturais, se abstiveram de votar neste item, acionistas detentores de 1.887.500 ações ordinárias escriturais; (iii) pelos acionistas detentores de ações preferenciais presentes: EGON HANDEL, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, CPF nº 029.279.850-49, RG nº 1003651997, expedida pela SSP/RS em 13.10.1975, com domicílio na rua dos Andradas, nº 1534, conj. 81, Centro, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.020-011, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e VANDERLEI DOMINGUEZ DA ROSA, brasileiro, casado, contador, CPF nº 422.881.180-91, Documento de Identidade nº RG 3026420368, expedido pelo SJS/RS em 05.04.2007, com domicílio na Rua dos Andradas, 1534, conj. 81, centro, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.020-011, como membro suplente, indicado pelos portfólios geridos pela Solidus Administração de Patrimônio Ltda., indicação essa que recebeu o apoio da Petros – Fundação Petrobrás de Seguridade Social. Do total de acionistas presentes, detentores de 372.416.383 ações preferenciais escriturais, se abstiveram de votar neste item, acionistas detentores de 502.900 ações preferenciais escriturais.

Voto: Aprovar a eleição, dos membros indicados pelo acionista preferencialista Sr. José Antônio Fernandes Martins. Os membros titular e suplente indicados para Conselho Fiscal são: Membro Titular: Sr. Egon Handel e Membro Suplente: Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa.

Justificativa: A Petros utilizou sua posição para votar na indicação do acionista preferencialista Sr. José Antônio Fernandes Martins, para os cargos de titular e suplente do órgão. Cabe observar que os nomes indicados passaram pelo processo de avaliação da Petros.

PAUTA: (v) “Fixar a remuneração global mensal dos administradores”

Voto: -

Justificativa: A Petros não possui direito de voto nesta matéria, conforme o previsto no Artigo 17 da LSA.



PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2018

Setor de Fundos e Participações Minoritárias

EMPRESA: Braskem S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2018	TIPO DE ASSEMBLEIA: AGE
REPRESENTANTE: Boletim de voto à distância	CARGO: -	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 0,42	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: -	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 0,24	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 1 0,13
--	---	--	---

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: Deliberar sobre o plano de incentivo de longo prazo baseado em ações (“Plano ILP”), que estabelece os termos e condições gerais para a concessão de ações de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, a pessoas elegíveis ao plano dentre diretores e outros integrantes da Companhia e/ou de sociedades por ela controladas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou reservas, tendo sido computados 438.761.575 votos favoráveis e nenhuma abstenção, o Plano ILP visando a promover o alinhamento entre os interesses dos seus participantes e dos acionistas da Companhia e suas controladas, bem como o estímulo da permanência dos participantes na Companhia ou nas sociedades por ela controladas

Voto: A Petros não se posicionou.

Justificativa: A participação da Petros em primeira convocação não possui possibilidade matemática de influir no resultado da deliberação, desta forma, a Petros optou por otimizar os esforços e não se posicionar nesta AGE em primeira convocação.



PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2018

Setor de Governança em Participações

EMPRESA: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR	DATA DA REALIZAÇÃO: 30/01/2018	TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE
REPRESENTANTE: Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta	CARGO: Advogada Invepar – Substabelecimento de Voto	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 25,00%	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 25,00%	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 25,00%	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 1 2,04
--	--	--	---

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: i) Ratificação e regularização da aprovação do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Conforme a legislação vigente, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Invepar deve ser aprovado pela assembleia de acionistas. Assim, de forma a regularizar as formalizações societárias ocorridas anteriormente, evitando qualquer risco jurídico para a Companhia e seus administradores, e, com base no estudo realizado originalmente pela Mercer, a Petros votou favoravelmente à ordem do dia.

PAUTA: ii) delegação ao Conselho de Administração da Invepar, a administração do referido Plano, respeitadas as características aprovadas, a legislação aplicável e o Estatuto Social da Companhia.

Deliberação: Aprovado



Voto: Aprovar

Justificativa: A fim de gerar mais agilidade ao processo de implementação e avaliação do Plano de ILP dos executivos da Invepar, foi delegada sua gestão aos Conselheiros de Administração da companhia, limitado às diretrizes, regras e custos pré-autorizados pelos acionistas.

¹ Montante do investimento na data da assembleia (ver carteira diária) / TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES (R\$ 71.706.615.602,53)